

## **DECRETO Nº 2.061/2022**

**“HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI”.**

**LÍDIO LEDESMA**, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no desempenho de suas atribuições legais,

**Considerando** os resultados apresentados pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos, instituída pela Portaria nº 235/2022;

**Considerando** a relação final de aprovados, divulgada através do Edital nº 007/2022;

### **DECRETA :**

**Art. 1º.** Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2022, aberto nos termos do Edital nº 001/2022, para contratação de Agentes de Combate às Endemias, nos termos da Lei Municipal nº 2.419/2022, Lei Federal nº 11.350/2006 e § 4º e ss. do art. 198 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** O prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2022 é de 01 (um) ano, a contar da publicação do presente Decreto, cujos contratos vigerão por prazo indeterminado, em conformidade com o disposto no art. 12 na Lei Municipal nº 2.419/2022 e art. 16 Lei Federal nº 11.350/2006.

**Art. 3º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.**

**LÍDIO LEDESMA**  
PREFEITO